



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 004/2014

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que a **Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2013**, aprovaram, de acordo com a deliberação n.º 288/2013-CMS de 11 de dezembro, a **alteração ao Regulamento de Procedimentos de Licenciamento de instalações de Armazenamento de Produtos Derivados do Petróleo, Instalações de Abastecimento, de Combustíveis Líquidos e Gasosos Derivados do Petróleo e Áreas de Serviço** com publicação no Diário da República, conforme infra, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014:

### ANEXO II Taxas de licenciamento e de vistorias

- 1- Conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 12º do presente regulamento, ficam estabelecidas as taxas de acordo com os termos indicados no seguinte quadro:

TB	Capacidade total dos reservatórios (em m <sup>3</sup> )			
	≥100	≥50<100	≥10<50	<10
105,17 €				
Atos	TB uni	TB uni	TB uni	TB uni
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração	8 Acrescido de 0,1 TB por cd 10 (ou fração) acima de 100 841,37 €	4 420,69 €	2,50 262,93 €	2,50 262,93 €
Vistorias relativas ao processo de licenciamento	5,5 578,44 €	4,5 473,27 €	3 315,51 €	3 315,51 €
Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	5,5 578,44 €	4,5 473,27 €	3 315,51 €	3 315,51 €
Repetição da vistoria para verificação das medidas impostas	5,5 578,44 €	4,5 473,27 €	3 315,51 €	3 315,51 €
Averbamentos	1 105,17 €	1 105,17 €	1 105,17 €	1 105,17 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 6 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.